

TRABALHADORES APROVAM PDVI, MAS QUESTIONAM DESCONTO DE HORAS NEGATIVAS

Os trabalhadores da Copasa aprovaram, em assembleias realizadas em todo o Estado, a proposta de implantação de um Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI), apesar da nítida intenção da direção da empresa de enxugar a mão de obra para reduzir o seu tamanho e facilitar o processo de privatização. O Sindicato já enviou ofício à direção da Copasa, comunicando a decisão das assembleias, realizadas nos dias 28 a 31 de março.

De acordo com organograma apresentado pela empresa, a estimativa é que, se o acordo for assinado ainda em abril, o simulador será disponibilizado neste mês, a adesão ocorrerá em maio e os desligamentos de julho a dezembro.

No ofício enviado à Copasa, o Sindicato solicita que duas ponderações das assembleias sejam avaliadas pela direção da empresa. O primeiro questionamento é sobre o parágrafo quinto, que estabelece o



desconto das horas negativas do banco de horas que não tenham sido compensadas, mesmo que acordo coletivo extraordinário determine que o prazo para compensação destas horas vence em junho, portanto antes do início do desligamento.

O outro ponto questionado é o pagamento de 4/12 (quatro doze avos) da PL de 2023, “pois o trabalhador pode ficar na empresa contra sua própria vontade e não

receber o correspondente real da Participação dos Lucros”.

A adesão ao PDVI é rigorosamente individual e cada trabalhador elegível deverá fazer uma análise criteriosa de sua situação. Apesar de enfrentarem tempos de perseguições, de desestímulo e de falta de condições de trabalho, com a atual gestão da empresa, os trabalhadores precisam ter uma posição de consciência e fazer muitos cálculos para enxergarem o real significado deste incentivo para o desligamento voluntário.